



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0938/2012/SGP – Manaus, 3 de agosto de 2012

Cede o servidor João Batista de Brito ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Federal Mário César Ribeiro, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, formulada por meio do OFÍCIO/PRESI/SECRE-876/2012, de 10.7.2012, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-031752/2012;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 223/2012/SP/SLP do Serviço de Pessoal, do Parecer nº 224/2012 da Assessoria Jurídica da Presidência, e do Processo TRT Nº MA-1093/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso I do art. 93, c/c o art. 18 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 3.8.2012, o servidor JOÃO BATISTA DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe C, Padrão 15, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, quinze dias de trânsito contados a partir de 3.8.2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função comissionados, devendo o servidor, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região